



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL FELIPE RIGONI UNIÃO BRASIL/ES

Apresentação: 07/06/2022 11:29 - CEX/MEC

REQ n.11/2022

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. Felipe Rigoni)

Requer realização de Audiência Pública para debater o tema “Práticas de valorização dos professores e monitoramento do piso salarial”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o tema: Práticas de valorização dos professores e monitoramento do piso salarial.

São convidados:

1. Representante do Ministério da Educação;
2. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed;
3. Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
4. Haroldo Corrêa Rocha, coordenador do Movimento Profissão Docente;
5. Rafael de Castro, Vereador de Sant'ana do Livramento-RS.
6. Rodrigo Coelho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Presidente do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (IRB).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221556145700>



JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação possui algumas metas destinadas a categoria de professores, em destaque:

- Meta 15: Formação de professores
- Meta 16: Formação Continuada e pós-graduação de professores;
- Meta 17: Valorização do Professor; e
- Meta 18: Plano de Carreira Docente.

Apesar do avanço de algumas dessas, a categoria avalia que a profissão é desvalorizada pelo poder público, não somente no que tange ao piso salarial, mas também em aspectos como legitimidade em sala de aula, formação continuada e carga horária. Tal percepção foi agravada devido às consequências do contexto pandêmico, em que os docentes precisaram se adaptar às novas tecnologias e enfrentaram longas jornadas de trabalho. Hoje, professores precisam lidar diretamente com os efeitos da pandemia em sala de aula, tanto a nível sócio emocional, quanto no que envolve as dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos alunos. Diante disso, o pedido de audiência pública sobre o tema é oportuno.

No que tange o piso salarial do magistério, orientação técnica¹ do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa aponta que o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública criado pela Lei Federal nº 11.738/2008, está condizente com a Lei nº 14.113/2020 – Nova Lei do FUNDEB, visto que seu reconhecimento não pode ser questionado pelos governos estaduais e municipais. Ainda, reforça que o valor do Piso Salarial do Profissional do Magistério, de R\$ 3.845,63, sobre o vencimento-base deve ser pago de acordo com a Portaria nº 67/2022, do Governo Federal pelos Estados e Municípios, cabendo aos tribunais de conta a fiscalização do cumprimento da lei. Por fim, cabe ao gestor público compatibilizar a implementação da Lei nº 11.738/2008 e a Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que ambas as políticas decorrem de mandamentos

¹ Orientação Recomendatória CTE-IRB nº 01/2022.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL FELIPE RIGONI UNIÃO BRASIL/ES

constitucionais aos qual o administrador público está compelido a cumprir. É diante do exposto, que caberá ainda na audiência debater como está sendo o monitoramento e o cumprimento do piso salarial pelos entes federados.

Apresentação: 07/06/2022 11:29 - CEXMEC

REQ n.11/2022

Sala das sessões, em 07 de junho de 2022.

Deputado **FELIPE RIGONI**
UNIÃO/ES



* C D 2 2 1 5 5 6 1 4 5 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221556145700>